

**DECRETO Nº. 130/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 047/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 071/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área contábil, financeira, orçamentária e de prestação de contas do município, adjudicado em favor da empresa:

**- SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0831 Páginas: 37/38 Ano: IV</b>
<b>Data: 10/09/2015</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b> <b>Código Identificador: BC638F3E</b>

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**